

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.706/2016**

**Recredencia o Centro de Atendimento  
Educativo Especializado Zélia Vianna de  
Moraes.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º  
4.993/2016 (Processo CEE-ES n.º 032/2016/SEP n.º 73397300), aprovado na Sessão Plenária do  
dia 20-12-2016,

**RESOLVE:**

Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Zélia Vianna de  
Moraes, situado na Rua 1º de Maio, s/nº, Portal Verde, Esplanada II, município de Marataízes,  
ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marataízes - APAE de  
Marataízes, com a oferta da Educação Especial, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 1º-01-  
2017, conforme disposto no artigo 19, parágrafo único da Resolução CEE n.º 2.152/2010.

Vitória, ES, 06 de janeiro de 2017.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 06 de janeiro de 2017.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação